



## LEI ANTIMANICOMIAL

# Conselhos divergem de resolução do CNJ

Determinação para fechamento de hospitais de custódia levará condenados por crimes graves a serem atendidos na rede de saúde pública comum. Especialistas veem riscos para os dois lados e inadequações

» RENATO SOUZA

CRM-DF/Divulgação



Reunião do CRM-DF, no dia 10. Para a psiquiatra Maria Dilma (2ª à direita), resolução do CNJ prejudica o total cumprimento da Lei 10.216/01

Entrou em vigor, ontem, uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que prevê o fechamento de hospitais de custódia em todo o país. Esses espaços foram criados para permitir o tratamento psiquiátrico com internação para pessoas que cometeram crimes, mas sofrem de doenças mentais. Ação conjunta do CNJ com o Ministério da Saúde, a medida tem gerado polêmica na internet e entre especialistas.

Isso porque há o temor de que condenados por crimes graves, como estupro e homicídio, sejam levados para tratamento em hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) e passem a frequentar os mesmos espaços que pacientes que não cometeram delitos. A resolução do CNJ foi baixada para regulamentar a Lei 10.216, a chamada Lei Antimanicomial, promulgada em 6 de abril de 2001.

No dia 10, Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) se reuniu, com representantes do Poder Judiciário, para discutir. A conclusão é que o fim dos hospitais de custódia e tratamentos psiquiátricos é um risco.

A psiquiatra e membro da Câmara Técnica de Psiquiatria do CRM-DF, Maria Dilma Teodoro, adverte que a rede de saúde não possui condições para atender esse tipo de doente. “É inviável colocar um paciente psicótico, grave, na enfermagem de clínica médica, sem ter uma equipe devidamente qualificada para cuidar dessa pessoa. Com isso deixaremos de cumprir a Lei 10.216/01, que diz

que temos que garantir o tratamento para aqueles que sofrem de doença mental”, observa.

Em nota, o Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (Cremers) afirmou que a decisão do CNJ não ouviu profissionais da saúde e vai piorar a superlotação de hospitais. “A desativação dos hospitais forenses trará consequências trágicas à população, pois a ideia do CNJ é que esses pacientes sejam tratados em locais como hospitais

gerais, Centros de Atenção Psicossocial (Caps) e Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT). Além de onerar a rede básica (...), a decisão ainda ignora a visão médica sobre a perícia, a internação, o acompanhamento e a avaliação desses pacientes”, critica. Os conselhos de medicina de Goiás e São Paulo também se manifestaram contra a resolução.

O CNJ justifica, na resolução, que as alterações ocorrem em adequação aos princípios da

dignidade humana e de garantias previstas em tratados internacionais, como a Convenção Internacional Contra a tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e a Convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência. O documento do conselho salienta, também, que quando ocorrer prisão em flagrante ou processual, como a preventiva, o magistrado deverá priorizar medidas que não impeçam o tratamento de saúde de quem tem

doença mental, além de avaliar se realmente existe a necessidade de encarceramento.

A deputada Julia Zanatta (PL-SC) solicitou a realização de uma audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara para discutir o tema. “São cerca de 5.800 criminosos que serão colocados junto a pessoas inocentes nos hospitais. A situação traz riscos à integridade dos pacientes e de profissionais da saúde”, alertou.

## MARÍLIA MENDONÇA

# Piloto fez “avaliação inadequada”

Relatório do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), divulgado ontem, sobre o acidente que matou a cantora Marília Mendonça, em 5 de novembro de 2021, sugere que decisões erradas da equipe que conduzia o aparelho causaram o acidente. Segundo o documento, o comandante e o copiloto podem ter se baseado apenas na experiência pessoal para a aproximação com a pista de Piedade de Caratinga (MG) e, da mesma forma, fica a suspeita de que não teriam utilizado as cartas aeronáuticas necessárias para garantir o pouso em segurança.

“No que diz respeito ao perfil de aproximação para pouso, houve uma avaliação inadequada acerca de parâmetros da operação da aeronave, uma vez que a perna do vento foi alongada em uma distância significativamente maior do que aquela esperada para uma aeronave de ‘Categoria de Performance B’ em procedimentos de pouso sob VFR (sigla em inglês para Regras de Voo Visual)”, observa o documento em sua conclusão.

O relatório salienta que “é provável que, com base na experiência de 10 anos de operação em empresa regida pelo RBAC (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) 121, a memória processual do PIC (sigla em inglês para ‘piloto em comando’) tenha influenciado suas decisões tomadas em relação à



**Dona Ruth (mãe da cantora) entende que nada sobre esse assunto trará a filha de volta. Não há interesse em apontar responsabilidades, mas, sim, fazer com que outras famílias não passem pela mesma situação”**

**Robson Cunha, advogado da família da cantora**

condução da aeronave. O hábito de realizar aproximações com final longa em outro tipo de operação pode ter ativado sua memória processual, envolvendo as atividades cognitivas e habilidades motoras, tornando as ações automatizadas em relação ao perfil executado no acidente”.

Segundo o documento do Cenipa, “uma possível não utilização das cartas aeronáuticas disponíveis (CAP 9453 e WAC 3189), que tinham por finalidade atender as necessidades do voo visual, pode

ter contribuído para uma baixa consciência situacional acerca das características do relevo no entorno do aeródromo de SNCT (Aeroporto de Caratinga) e da presença da linha de transmissão que interferiu na aproximação para o pouso da aeronave”.

Entretanto, no item seguinte — Recomendações de segurança —, o Cenipa apresenta a “Proposta de uma autoridade de investigação de acidentes com base em informações derivadas de uma investigação, feita com a intenção de prevenir ocorrências aeronáuticas e que em nenhum caso tem como objetivo criar uma presunção de culpa ou responsabilidade”.

O Cenipa ainda recomenda que sejam colocados identificadores nas linhas de transmissão que passam próximas da pista em Piedade de Caratinga, local do acidente — cujo aeródromo, embora considerado de pequeno porte, tem grande fluxo de aeronaves por causa da frequência de shows musicais e eventos de agropecuária que são realizados na região.

De acordo com o advogado da família da artista, Robson Cunha, “dona Ruth (mãe da cantora) entende que nada sobre esse assunto trará a filha de volta. Não há interesse em apontar responsabilidades, mas, sim, fazer com que outras famílias não passem pela mesma situação”.

Segundo a Agência Nacional

Reprodução/Instagram



Marília perdeu a vida, no auge da carreira artística, aos 26 anos

de Aviação Civil (Anac), o avião — um bimotor Beech Aircraft, prefixo PT-ONJ, da PEC Táxi Aéreo, de Goiás — estava em situação regular e tinha autorização para fazer transporte de passageiros. A cantora e seu grupo decolaram do Aeródromo Santa Genevieve, em Goiânia, pouco depois das 16h e deveriam chegar à região de Minas Gerais cerca de duas horas depois — ela faria um show em Caratinga naquela noite. Mas, na aproximação com a pista, chocaram-se com uma rede de transmissão de energia da

Companhia de Energia de Minas Gerais (Cemig).

No acidente, morreram, além de Marília, o produtor Henrique Bahia, o assessor da cantora Abiciele Silveira e os pilotos Geraldo Martins de Medeiros e Tarciso Pessoa Viana. O bimotor parou junto às pedras de uma cachoeira, com a parte de trás praticamente separada do corpo da aeronave. As mortes aconteceram depois que o aparelho estava no chão.

Marília morreu aos 26 anos, no auge da carreira, e deixou o pequeno Leo.

## VACINAÇÃO

# Ataque à gripe avança, mas à covid preocupa

» ISABEL DOURADO\*  
» TAINÁ ANDRADE

O Ministério da Saúde intensificou a Campanha de Vacinação contra a Influenza, que desde ontem está liberada para toda a população acima de seis meses de idade. Mas um outro dado preocupa: a imunização contra a covid-19 para bebês e crianças de até 11 anos apresenta lentidão.

Levantamento realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostra que apenas 16% das crianças de três e quatro anos estão vacinadas com as duas doses de covid-19. A coordenadora do Observa Infância, Patricia Boccolini, alerta que o atraso na imunização infantil contra o novo coronavírus é preocupante.

“Até junho de 2022, o Brasil registrava uma média de duas mortes diárias por covid-19 entre crianças menores de cinco anos. Desde a aprovação da Pfizer pediátrica pela Anvisa, em 16 de setembro, 26 crianças menores de cinco anos morreram em decorrência da doença, o equivalente a dois óbitos a cada três dias”, salienta.

Em relação à Influenza, a meta do Ministério da Saúde é vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários para vacinação contra o vírus: crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos e mais, povos indígenas, professores e trabalhadores da saúde. A campanha de imunização começou em 10 de abril e, até o momento, mais de 21 milhões de pessoas receberam o imunizante.

Segundo o ministério, a imunização contra a Influenza é fundamental porque reduz a carga da doença, principalmente em pessoas com problemas de saúde. Além disso, previne hospitalizações e mortes, e diminui a sobrecarga nos serviços de saúde.

O mais recente boletim InfoGripe, divulgado pela Fiocruz e relativo à Semana Epidemiológica (SE) 16 — de 16 a 22 de abril —, mostra um aumento de internações de crianças, com o crescimento do Vírus Sincicial Respiratório (VSR) entre crianças. Nas últimas quatro semanas, o VSR foi responsável por 48,6% dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), enquanto o Sars-CoV-2 foi identificado em 29,5%.

## Meningite

A Fundação Nacional Oswaldo Cruz (Fiocruz) passará a produzir a vacina da meningocócica ACWY conjugada ainda este ano. A iniciativa é parte das ações de fortalecimento do Complexo Econômico Industrial da Saúde (Ceis), cujo objetivo é fazer com que o Sistema Único de Saúde (SUS) utilize, em 10 anos, 70% dos insumos necessários produzidos no Brasil.

A decisão do Ministério da Saúde em priorizar a fabricação nacional é por causa do problema enfrentado durante a pandemia de covid-19, quando o país dependeu da importação de insumos essenciais para a fabricação da vacina contra o novo coronavírus. Para o membro da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), Julival Ribeiro, a nacionalização da produção de medicamentos é estratégica.

“Barateia o nosso custo e o SUS poderá oferecer mais produtos para a população. A meningite é uma doença grave e deixa muitas sequelas”, observa.

\*Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi